

RESOLUÇÃO Nº 8226/2022

PROCESSO Nº 06883/2019-7

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA

ENTE/MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM

ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXERCÍCIO: 2019

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO DE CASTRO DA SILVA

RELATOR: EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SESSÃO DE JULGAMENTO: PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DE 21 A 25.11.2022

EMENTA: APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. QUIXERAMOBIM. EXERCÍCIO DE 2019. ATO ADMINISTRATIVO, DECRETO Nº 5040/2022, ORIUNDO DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, DATADO DE 18 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM 18.07.2022, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A PARTIR DE 04.01.2019, A SERVIDORA, MARIA DO SOCORRO DE CASTRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 51043, NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, CLASSE PEB, NÍVEL II, REFERÊNCIA 28, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VOTAÇÃO PELO REGISTRO

Vistos, discutidos e relatados estes autos de APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA da Secretaria de Educação de QUIXERAMOBIM, relativo ao exercício de 2019, **RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, por unanimidade dos votos, autorizar o registro do ato para Maria do Socorro de Castro da Silva. Ademais, por unanimidade dos votos, notificar o Gestor. Expedientes necessários, nos termos da Resolução.

Participaram da votação os Exmos. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, Fortaleza, em 25 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE/ RELATOR

Fui presente:

(assinado digitalmente)

Claudia Patricia Rodrigues Alves Cristino

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/CE